



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 4.092, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), conforme Lei Municipal n. 2.554/25, biênio 2025/2027.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.554 de 25 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, com base na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de saneamento Básico - CMSB, composto pelos seguintes membros, para o biênio 2025-2027:

I. REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS

A) Dos órgãos governamentais municipais da fazenda e financeiro

TITULAR: BRUNA MARIA PALUGAM

SUPLENTE: ISABEL TEODORO VASCONCELOS

B) Dos órgãos governamentais municipais relacionados ao serviço de Limpeza Urbana e Rural

TITULAR: PAULO CÉSAR JUNIOR AMADO

SUPLENTE: FABRICIO DE ARAUJO



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

C) Dos órgãos governamentais municipais relacionados ao serviço de Meio Ambiente e Agricultura

TITULAR: BRUNO DE CAMARGO RODRIGUES

SUPLENTE: JOÃO BENEDITO DE ANDRADE JUNIOR

D) Dos órgãos governamentais municipais relacionados à Política Pública Municipal de Saúde

TITULAR: VIVIANE FERNANDES

SUPLENTE: CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA NETO

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) Representante do conselho de Meio Ambiente

TITULAR: RODRIGO ARAÚJO MORAES

SUPLENTE: MARCELO MONTES CASTANHO

B) Representante dos usuários de serviços de Saneamento Básico

TITULAR: JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS

SUPLENTE: PAULA RODRIGUES ALVES CASTANHO

C) Representante da entidades civis criadas com finalidade de defesa dos agricultores

TITULAR: FABÍOLA PRESTES PONTES MASSARENTE

SUPLENTE: ROGÉRIO ODAIR DORETTO

D) Dos prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Bernardino de Campos

TITULAR: RUBENS APARECIDO DE PAIVA

SUPLENTE: JONATA LACERDA DA SILVA



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de março de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa